



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO Nº 016/2024 – DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Os Vereadores **MANOEL DA PAZ SANTOS** e **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, o presente:

REQUERIMENTO:

REQUEIRO À Mesa, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor Secretário de Obras, para que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações, acompanhadas dos documentos que julgar conveniente:

- a) Qual o motivo que impede o município de colocar os 02 (dois) caminhões de lixo para trabalhar nos serviços de coleta de lixo;
- b) Se há algum projeto para colocar em funcionamento, qual o prazo e forma será adotada;
- c) Se tais caminhões não são necessários, se os mesmos serão devolvidos ao governo estadual e/ou federal

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de cobranças reiteradas pela população e por esta casa de leis. Enquanto o povo paga taxas exorbitantes de coleta de resíduos sólidos, tais veículos encontra-se parados ao relento, depreciando abaixo de sol e chuva.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: MANOEL DA PAZ SANTOS

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA



Protocolo de Correspondência
Em 27/03 de 2024
Assinatura do Responsável

REQUERIMENTO Nº 012/2024 - DE 27 DE MARÇO DE 2024

Os Vereadores MANOEL DA PAZ SANTOS e EDMILSON PRATES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colegiado Plenário, o presente:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 27/03 discussão e votação, nesta data.
em 01 de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

- a) Qual o motivo que impede o município de colocar os 02 (dois) câmbios de uso para trabalhar nos serviços de coleta de lixo;
- b) Se há algum projeto para colocar em funcionamento, qual o prazo e forma será adotada;
- c) Se tais câmbios não são necessários, se os mesmos serão desobidos ao governo estadual e/ou federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de cobranças reiteradas pela população e por esta casa de leis. Enquanto o povo paga taxas exorbitantes de coleta de resíduos sólidos, tais veículos encontram-se parados no telhado, depreciação abaixo de sol e chuva.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VER: MANOEL DA PAZ SANTOS
VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA